



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt 0009 Lorenzon

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 0009/2012

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ademir José Gasparini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 386.038.889-49 e Registro Geral n° 1.015.291, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ**, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 360, centro, Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.431.387/0001-57 neste ato representada pelo Secretário Interino da Secretaria Municipal de Assistência Social **Sr. VAGNER LUIZ WESTERICH**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 026.290.339-37, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado:

O Sr. **ALCEU LORENZON**, brasileiro, inscrito no CPF n° 298.443.040-91 e RG n° 4.849.229-9, residente e domiciliado na Rua Orlando Carneiro Tavares - 36, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Xanxerê/SC, doravante denominado de **LOCADOR**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0034/2012 - Dispensa de Licitação n° 0004/2012, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, Pré-Julgado 318 do TCE-SC, e, em especial, pelo art. 51 da Lei n. 8245/91 (Lei do Inquilinato).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por objeto o Contrato originário a **Locação de uma sala destinada ao funcionamento do SINE**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para até 31 de dezembro de 2015 contados a partir de 01 de janeiro de 2015.

#### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 18 de dezembro de 2014.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**LOCATÁRIO**

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LOCATÁRIO**

**ALCEU LORENZON**  
**LOCADOR**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: